



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 2022.12.01.01-TP
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Local: Av. Dom José, 55, Centro, Coreaú-CE.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2022, às 14h30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Francisco Antônio Araújo, MEMBRO: Mariana Ximenes Cristino e SUPLENTE Samuel Alves Ximenes para dar início à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.01.01-TP, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO TÉCNICO FINANCEIRO, ORIENTAÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO SETOR FINANCEIRO/TESOURARIA SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDO A FUNDO E CONVENIOS NA CLASSIFICAÇÃO DE PAGAMENTOS POR FONTES E APURAÇÃO DE IMPOSTOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS. O presidente da comissão de licitação deu início aos trabalhos de contendo documentação de Habilitação, com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2022.12.01.01-TP e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recebido os envelopes, a Comissão de Licitação procedeu à verificação da inviolabilidade dos mesmos. Após recebido e rubricado em sessão pública, passando-se para análise dos documentos de habilitação, onde chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITADAS	
Nº	RAZÃO SOCIAL CNPJ
01	R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA CNPJ: 13.075.241/0001-41

INABILITADAS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	MOTIVO
01	MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES CNPJ: 30.029.176/0001-37	Não apresentou Qualificação Econômico-Financeira descumprindo o subitem 3.3, nem Qualificação Técnica, descumprindo o subitem 3.4 do edital.
02	F M CRUZ DE SOUSA-ME CNPJ: 30.192.023/0001-06	Não apresentou Qualificação Técnica, nem Certificado de Registro Cadastral (CRC), nem Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, nem Qualificação Econômico-Financeira, nem Qualificação Técnica descumprindo os subitens 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 3.3.1, 3.4, 3.3, 3.4 do edital, respectivamente.
03	N. LANDY BOTO PORTELA-ME CNPJ: 23.347.561/0001-67	Não apresentou Regularidade Fiscal e Trabalhista descumprindo o subitem 3.2 do edital, nem Qualificação Econômico-Financeira, descumprindo o subitem 3.3 do edital
04	FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 CNPJ: 29.648.829/0001-87	Não apresentou Qualificação Técnica, descumprindo o subitem 3.4 do edital.
05	AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 21.417.5000/0001-01	Não apresentou Qualificação Econômico-Financeira descumprindo o subitem 3.3 do edital; nem apresentou Qualificação Técnica não apresentando, 3.4 do edital.
06	D SOUSA RIOS CNPJ: 35.752.089/0001-27	Não apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata, Qualificação Técnica, Certificado de Registro Cadastral (CRC), Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional vencida, Certidão Negativa de Débito com o Estado do domicílio ou sede da licitante vencida, descumprindo os subitens 3.1.3, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 3.3.1, 3.4 do edital, respectivamente.

Informando que o resultado e consequentemente o prazo recursal de que trata o Art. 109 da Lei 8.666/93 será lavrado e publicado nos mesmos meios de publicações utilizados anteriormente na divulgação do Edital. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
Francisco Antônio Araújo	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
Mariana Ximenes Cristino	
SUPLENTE	
Nome	Assinatura
Samuel Alves Ximenes	